



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23 - CN (1173347)

Brasília, 24 de setembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador SERGIO PINTO MARTINS
Corregedor Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
São Paulo - SP

Assunto: Disponibilidade da funcionalidade remessa no PJeCor.

Senhor Corregedor Regional,

Dando continuidade ao projeto de evolução do sistema PJeCor apresentado no 5º Fonacor, informo que se encontra disponível a nova funcionalidade de remessa de procedimentos.

A remessa permite a comunicação entre o PJeCNJ e o PJeCor, com vistas ao envio de procedimentos da Corregedoria Nacional para as corregedorias dos tribunais, bem como das corregedorias dos tribunais para a Corregedoria Nacional, direta e exclusivamente pelo PJeCor.

Nesse sentido, a Corregedoria Nacional iniciou o envio de processos às corregedorias dos tribunais por meio dessa funcionalidade, para apuração de representação disciplinar e representação por excesso de prazo em face de magistrados.

Quando do recebimento, os autos serão visualizados na tarefa “Autos Recebidos da Autuação – Analisar” do órgão julgador, e seguirá o fluxo monocrático padrão. Cabe destacar que essa Corregedoria deverá intimar a parte representante de todos os atos processuais.

A decisão de delegação da Corregedoria Nacional, na remessa de cada procedimento, determinará como essa Corregedoria deverá, a depender do resultado da apuração, promover ou não a devolução dos autos remetidos, bem como as comunicações previstas na Resolução CNJ n. 135/2011.

Para remessa de autos dessa Corregedoria para a Corregedoria Nacional, basta utilizar a transição “06 – Remeter ao CNJ”, disponível na tarefa “Autos recebidos do gabinete – Analisar” no PJeCor. Dessa forma, o feito será arquivado no PJeCor e, automaticamente, autuado ou recebido no PJeCNJ, passando, a partir de então, a tramitar no PJeCNJ.

A "documentação módulo de remessa" encontra-se disponível na página do PJeCor, link <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/pjecor/manuais-e-documentos/>, com a visão

geral e os detalhes para utilização dessa funcionalidade.

Eventuais dúvidas sobre o funcionamento da remessa de procedimentos poderão ser esclarecidas por meio do endereço [pjeacor@cnj.jus.br](mailto:pjecor@cnj.jus.br).

Atenciosamente,

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Corregedora Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 28/09/2021, às 19:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1173347** e o código CRC **ADE6FCC9**.